



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI / PR Nº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a segunda edição do Manual de
Desenhos Industriais.

A DIRETORA EXECUTIVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E O DIRETOR DE DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso XII do art. 152 e no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno do INPI aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, e tendo em vista o contido no processo nº 52402.009202/2023-92,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria institui a segunda edição do Manual de Desenhos Industriais, disponível para acesso no sítio eletrônico do INPI (www.gov.br/inpi).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretora Executiva, no exercício da Presidência

Portaria de Pessoal SE/MDIC Nº 978, de 31 de agosto de 2023 - DOU de 04/09/2023

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a) no Exercício da Presidência**, em 06/09/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 06/09/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884180** e o código CRC **E6ABBA6F**.